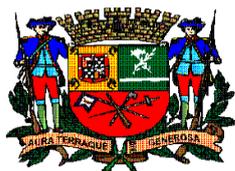


Nº018 AP60 - 07/11/2022

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 005/2022

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 83 VELHA GUARDA 02 X 01 A.A. VILA CRISTINA (AP55)
Data: 15 de Outubro de 2022
Local: VILA CRISTINA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 30º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA da equipe A.A. VILA CRISTINA por agressão com um soco no rosto do adversário após já ter sido expulso;

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 40 A.A. VILA CRISTINA 02 X 00 BOSQUE FC (AP60)
Data: 15 de Outubro de 2022 Local: VILA CRISTINA

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 26º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de membros da comissão técnica ou torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

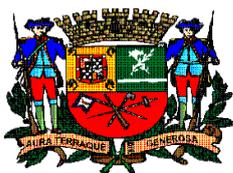
Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo árbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e poderão ficar impedidos de se inscreverem em competições realizadas com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP60 de 2022 o atleta ORLANDO ALVES SIQUEIRA da equipe A.A. VILA CRISTINA por chegar às vias de fato com um adversário por duas vezes após ter sido expulso;
- Punir o atleta ORLANDO ALVES SIQUEIRA da equipe A.A. VILA CRISTINA por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP60 de 2022 o atleta JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA da equipe BOSQUE F.C. por chegar às vias de fato com um adversário por duas vezes após ter sido expulso;
- Punir o atleta JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA da equipe BOSQUE F.C. por 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Manter o placar da partida de 02 x 00 (DOIS A ZERO), a favor da equipe A.A. VILA CRISTINA.

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2022.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 006/2022

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR (AP60)

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições vem corrigir uma falha no regulamento no seu artigo 12º em relação aos critérios de desempate. Vale o artigo corrigido a seguir:

Art. 12º – Os critérios para desempate na 1ª fase **E NA 2ª FASE, DENTRO DE CADA FASE**, serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

Parágrafo único – Os critérios para desempate **SOMENTE NA 3ª FASE (FINAL)** serão:

A) Maior saldo de gols na fase em disputa

B) Persistindo o empate, disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (IFAB).

São José dos Campos, 18 de Outubro de 2022.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 007/2022

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR
Jogo: 88 SAUDADE 06 X 00 DAMASCO FC (AP55)
Data: 22 de Outubro de 2022
Local: CAMPO DO 31

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 30º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta RENATO CHAVES SANTOS da equipe DAMASCO FC por chegar às vias de fato com dois adversários;
- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o atleta REINALDO ALVES MACHADO da equipe SAUDADE por chegar às vias de fato com um adversário;
- Eliminar da Copa Popular AP55 de 2022 o técnico da equipe SAUDADE, o Sr. LUIS CARLOS DONISETE GONÇALVES por chegar às vias de fato com um adversário.

São José dos Campos, 26 de Outubro de 2022.

Recurso apresentado pelo atleta RENATO CHAVES SANTOS da equipe DAMASCO FC na data 27/10/2022.
Comissão resolve: INDEFERIDO

Recurso apresentado pelo atleta REINALDO ALVES MACHADO da equipe SAUDADE na data 27/10/2022.
Comissão resolve: INDEFERIDO



INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:



PORTARIA 008/2022

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: 69 SETE DE SETEMBRO 00 X 03 G.R. JARDIM DAS INDÚSTRIAS (AP50)

Data: 05 de Novembro de 2022

Local: SETE DE SETEMBRO

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise da súmula da partida bem como o regulamento da competição junto às portarias de punições referente ao fato ocorrido.

Art. 24º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 01 (UM) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa e poderão ficar impedidos de se inscrever em competições realizadas com apoio da SEQV pelo prazo de até 720 (SETECENTOS E VINTE) dias, dependendo da gravidade dos fatos. A equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 03 x 00 (TRÊS A ZERO) a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional a favor da equipe adversária, podendo ainda a equipe perder os mandos dos seus jogos ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

A Comissão resolve:

- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta CHARLES ROBERTO DA SILVA da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro;
- Punir o atleta CHARLES ROBERTO DA SILVA da equipe SETE DE SETEMBRO por 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta CRISTIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro;
- Punir o atleta CRISTIANO LEOPOLDINO DOS SANTOS da equipe SETE DE SETEMBRO por 720 (SETECENTOS E VINTE) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Eliminar da Copa Popular AP50 de 2022 o atleta ODAIR DOS SANTOS BRIZOLA da equipe SETE DE SETEMBRO por agressão ao árbitro
- Punir o atleta ODAIR DOS SANTOS BRIZOLA da equipe SETE DE SETEMBRO por 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de qualquer competição de qualquer modalidade que receba verba pública.
- Definir o placar da partida de 03 x 00 (TRÊS A ZERO), a favor da equipe G.R. JARDIM DAS INDÚSTRIAS.
- Inverter todos os mandos de jogo da equipe SETE DE SETEMBRO até o término da competição.

INFORMAÇÕES AOS DIRIGENTES:**PORTARIA 009/2022**

Evento: COPA POPULAR DE FUTEBOL AMADOR

Jogo: DAMASCO X A.A. VILA CRISTINA (AP55)

Data: 29 de Outubro de 2022

Local: SANTA INÊS

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, representada pela Divisão de Torneios e Competições após análise dos fatos resolve:

- Remarcação da partida para o dia 15 de Novembro de 2022 no Centro Esportivo João do Pulo as 15h00.

São José dos Campos, 10 de Novembro de 2022.

Recurso apresentado pela equipe A.A. VILA CRISTINA na data 01/11/2022.

Comissão resolve: INDEFERIDO

AMADOR POPULAR AP60 2022

| PONTOS | SG | CLASSIFICAÇÃO AP60 - (2ª FASE) | J | V | E | D | GM | GS | CV | CA | W.O. | |
|--------|----|-------------------------------------|--------------------|---|---|---|----|----|----|----|------|--|
| 1º | 13 | 5 | A.D.C. EMBRAER | 7 | 3 | 4 | 0 | 10 | 5 | | 9 | |
| 2º | 7 | -1 | DOM PEDRO F.C | 7 | 1 | 4 | 2 | 10 | 11 | 3 | 10 | |
| 3º | 6 | -1 | A.A. VILA CRISTINA | 6 | 1 | 3 | 2 | 4 | 5 | 2 | 9 | |
| 4º | 6 | -3 | BOSQUE F.C | 6 | 1 | 3 | 2 | 10 | 13 | 3 | 10 | |

ENDEREÇO DOS CAMPOS: <https://www.sic.sp.gov.br/servicos/esporte-e-qualidade-de-vida/campos-de-futebol/>**RESULTADOS**

| JOGO | 17ª RODADA - 2ª FASE - 05 DE NOVEMBRO DE 2022 | | |
|------|---|---------|---------------|
| 43 | A.D.C EMBRAER | 01 X 00 | DOM PEDRO F.C |

| 16ª RODADA - 2ª FASE - 22 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|--|----------------|---------|-------------------|
| 41 | BOSQUE F.C | 03 X 03 | DOM PEDRO F.C |
| 42 | A.D.C. EMBRAER | 00 X 00 | A.A.VILA CRISTINA |

| 15ª RODADA - 2ª FASE - 15 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|--|--------------------|---------|---------------|
| 39 | A.D.C. EMBRAER | 00 X 00 | DOM PEDRO F.C |
| 40 | A.A. VILA CRISTINA | 02 X 00 | BOSQUE F.C |

| 14ª RODADA - 2ª FASE - 08 DE OUTUBRO DE 2022 | | | |
|--|---------------|---------|-------------------|
| 37 | BOSQUE F.C | 01 X 03 | A.D.C. EMBRAER |
| 38 | DOM PEDRO F.C | 03 X 01 | A.A.VILA CRISTINA |

| 13ª RODADA - 2ª FASE - 24 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|---|--------------------|---------|----------------|
| 35 | DOM PEDRO F.C | 02 X 02 | BOSQUE F.C |
| 36 | A.A. VILA CRISTINA | 00 X 00 | A.D.C. EMBRAER |

| 12ª RODADA - 2ª FASE - 17 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|---|---------------|---------|--------------------|
| 33 | DOM PEDRO F.C | 01 X 03 | A.D.C. EMBRAER |
| 34 | BOSQUE F.C | 01 X 00 | A.A. VILA CRISTINA |

| 11ª RODADA - 2ª FASE - 10 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|---|--------------------|---------|---------------|
| 31 | A.D.C. EMBRAER | 03 X 03 | BOSQUE F.C |
| 32 | A.A. VILA CRISTINA | 01 X 01 | DOM PEDRO F.C |

| 10ª RODADA - 03 DE SETEMBRO DE 2022 | | | |
|-------------------------------------|------------------|---------|-------------|
| 28 | BOSQUE FC | 02 X 01 | ADC EMBRAER |
| 29 | AA VILA CRISTINA | 03 X 00 | DAMASCO |
| 30 | DOM PEDRO I | 05 X 00 | CEREJEIRAS |

| 9ª RODADA - 27 DE AGOSTO DE 2022 | | | |
|----------------------------------|-------------|---------|------------------|
| 25 | CEREJEIRAS | 01 X 06 | AA VILA CRISTINA |
| 26 | DAMASCO | 01 X 03 | BOSQUE FC |
| 27 | ADC EMBRAER | 03 X 00 | DOM PEDRO I |

| 8ª RODADA - 20 DE AGOSTO DE 2022 | | | |
|----------------------------------|------------------|---------|-------------|
| 22 | AA VILA CRISTINA | 01 X 01 | ADC EMBRAER |
| 23 | DOM PEDRO I | 01 X 02 | BOSQUE FC |
| 24 | DAMASCO | 08 X 01 | CEREJEIRAS |

| JOGO | 4ª RODADA - 13 DE AGOSTO DE 2022 | | |
|------|----------------------------------|---------|------------|
| 10 | A.A. VILA CRISTINA | 09 X 00 | CEREJEIRAS |

** SERÁ REALIZADO NO PRÓXIMO AJUSTE DE TABELA, CONFORME SOLICITOU A EQUIPE A.A. VILA CRISTINA

| JOGO | 7ª RODADA - 06 DE AGOSTO DE 2022 | | |
|------|----------------------------------|---------|------------------|
| 19 | BOSQUE FC | 00 X 00 | AA VILA CRISTINA |
| 20 | DOM PEDRO I | 03 X 02 | DAMASCO |
| 21 | ADC EMBRAER | 08 X 00 | CEREJEIRAS |

| JOGO | 6ª RODADA - 30 DE JULHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|-------------|
| 16 | DAMASCO | 02 X 02 | ADC EMBRAER |
| 17 | CEREJEIRAS | 01 X 02 | BOSQUE FC |
| 18 | AA VILA CRISTINA | 02 X 00 | DOM PEDRO I |

| JOGO | 5ª RODADA - 23 DE JULHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|------------------|
| 13 | ADC EMBRAER | 02 X 00 | BOSQUE FC |
| 14 | DAMASCO | 02 X 03 | AA VILA CRISTINA |
| 15 | CEREJEIRAS | 00 X 09 | DOM PEDRO I |

| JOGO | 4ª RODADA - 09 DE JULHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|-------------|
| 10 | AA VILA CRISTINA | X | CEREJEIRAS |
| 11 | BOSQUE FC | 01 X 00 | DAMASCO |
| 12 | DOM PEDRO I | 00 X 04 | ADC EMBRAER |

*JOGO ADIADO A PEDIDO DA EQUIPE A.A. VILA CRISTINA E SERÁ REALIZADO EM UM AJUSTE DE TABELA A DEFINIR DATA.

| JOGO | 3ª RODADA - 02 DE JULHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|------------------|
| 7 | ADC EMBRAER | 01 X 00 | AA VILA CRISTINA |
| 8 | BOSQUE FC | 00 X 01 | DOM PEDRO I |
| 9 | CEREJEIRAS | 01 X 09 | DAMASCO |

| JOGO | 2ª RODADA - 25 DE JUNHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|-------------|
| 4 | AA VILA CRISTINA | 00 X 01 | BOSQUE FC |
| 5 | DAMASCO | 02 X 03 | DOM PEDRO I |
| 6 | CEREJEIRAS | 00 X 02 | ADC EMBRAER |

| JOGO | 1ª RODADA - 18 DE JUNHO DE 2022 | | |
|------|---------------------------------|---------|------------------|
| 1 | ADC EMBRAER | 05 X 01 | DAMASCO |
| 2 | BOSQUE FC | 08 X 00 | CEREJEIRAS |
| 3 | DOM PEDRO I | 00 X 01 | AA VILA CRISTINA |

TABELA RESTANTE

| SEGUNDA FASE | EQUIPE |
|---------------------|--------------------|
| 1º COLOCADO 1ª FASE | A.D.C. EMBRAER |
| 2º COLOCADO 1ª FASE | BOSQUE F.C |
| 3º COLOCADO 1ª FASE | A.A. VILA CRISTINA |
| 4º COLOCADO 1ª FASE | DOM PEDRO F.C |

Expulsões e Infrações

Nome: Nome do Atleta: JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

Equipe: BOSQUE F.C

Data e Rodada da Expulsão: 15 DE OUTUBRO DE 2022 – 17ª RODADA
ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2022. (Não poderá atuar nem na comissão)

Expulsões e Infrações

Nome do Atleta: ORLANDO ALVES SIQUEIRA

Equipe: A.A.VILA CRISTINA

Data e Rodada da Expulsão: 15 DE OUTUBRO DE 2022 – 17ª RODADA
ATLETA ESTÁ ELIMIADO DA COMPETIÇÃO E PUNIDO DE ACORDO COM A PORTARIA 005/2022. (Não poderá atuar nem na comissão)

ARTILHARIA AP60

| GOLS | ATLETA | EQUIPE |
|------|-----------------------------|--------------------------|
| 11 | RUBENS FERREIRA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 11 | MARIO CELSO AREA0 | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 9 | JOSE CARLOS DA CUNHA | DOM PEDRO - AP60 |
| 8 | ADILSON LEITE TAGLIALEGNA | DAMASCO - AP60 |
| 8 | LAERTE JOSE PEREIRA | DOM PEDRO - AP60 |
| 7 | EDMILSON DA SILVA | DAMASCO - AP60 |
| 6 | PAULO CESAR BOCCI NISHIKAWA | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 6 | NEVACIR DA SILVA | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 5 | JOSE MARCIO CORDEIRO | BOSQUE F.C - AP60 |

| | | |
|---|-----------------------------------|--------------------------|
| 4 | ELI SOARES DA SILVA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 4 | CARLOS RODOLFO FELIPPE | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 4 | MAURILIO FERREIRA | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 4 | DECIO LAZZARATO | DAMASCO - AP60 |
| 4 | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | DOM PEDRO - AP60 |
| 4 | JOSE ALVES FERREIRA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 4 | WAGNER ALEXDRE DE ARAUJO | BOSQUE F.C - AP60 |
| 3 | JOSE GERALDO DA COSTA | DOM PEDRO - AP60 |
| 2 | ADELMO ROMUALDO BARBOSA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 2 | DINIZ CRUZ | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 2 | JOSE MARIA FERREIRA | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 2 | ARNALDO BELARMINO DA SILVA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 2 | MURILO APARECIDO PELOGIA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 2 | EDISON KENITE OIKAWA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 2 | REGINALDO DE ANDRADE SILVA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 2 | ANTONIO ERIOVALDO SANCHES | CEREJEIRAS - AP60 |
| 2 | JOSE CARLOS GOMES | DAMASCO - AP60 |
| 2 | ROBINSON JUSTINO DOS SANTOS | DAMASCO - AP60 |
| 2 | JOAO CARLOS DE SOUZA | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 1 | CARLOS ROBERTO MARTINS | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | EDILBERTO SANTOS THIMOTEO | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | FRANCISCO CARLOS AVANSI | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | JOSE RUBENS DA SILVA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS FILHO | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | LUIZ CLAUDIO REZENDE | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | ORLANDO ALVES SIQUEIRA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | JORGE MAURICIO MULLER | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 1 | JONAS LOPES RIBEIRO | A.D.C. EMBRAER - AP60 |
| 1 | DANIEL SIQUEIRA DE SAMPAIO | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | LUIS CARLOS DA SILVA | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | LUIZ CARLOS DO DIVINO | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | LUIZ CARLOS FLAUZINO | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | WELLINGTON LUIZ PEREIRA VENEZIANI | BOSQUE F.C - AP60 |
| 1 | ANTONIO CARLOS SOUZA PORTELA | CEREJEIRAS - AP60 |

| | | |
|---|------------------------------------|--------------------------|
| 1 | JOSE APARECIDO DE LIMA | CEREJEIRAS - AP60 |
| 1 | LEONILDO ALVES DOS SANTOS | CEREJEIRAS - AP60 |
| 1 | BENEDITO PIRES DE CAMARGO | DAMASCO - AP60 |
| 1 | EDMAR INACIO DOS SANTOS | DAMASCO - AP60 |
| 1 | ELPIDIO GRACIANO DE ALMEIDA | DAMASCO - AP60 |
| 1 | FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS E LIMA | DAMASCO - AP60 |
| 1 | MARCELINO DA FONSECA | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | VALRENI VIEIRA SOBRAL | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | SILVIO LOPES | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | MARCIO LOPES DA SILVA | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | ANTONIO ALVES CABRAL NETO | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | JOÃO MENDES PEREIRA | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | RAFAEL DA PAIXÃO | DOM PEDRO - AP60 |
| 1 | JOÃO ALEXANDRE DUEK | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| 1 | ROGERIO BARBOSA | A.A.VILA CRISTINA - AP60 |
| | | |